



Programa
0550 - Controle Externo

Número de Ações 15

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

01 - Legislativa

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

| Esfera | UO | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10 | 03101 | 01 | 331 | 0001 |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

01 - Legislativa

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União



Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

| Esfera | UO | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10 | 03101 | 01 | 122 | 0001 |

| | | | |
|--|--|--------------------------------------|--|
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | | |
| 110B - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 01 - Legislativa | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| UO: 03101 - Tribunal de Contas da União | Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União | | |

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.160 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Definidas as características necessárias para a edificação, será realizado procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas em construção civil, as quais construirão o imóvel de acordo com o projeto arquitetônico produzido pelo Tribunal de Contas da União, sendo efetuados, posteriormente, os pagamentos, mediante medições realizadas.

Localizador (es)

0116 - No Município de Porto Velho - RO

Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

| | | | |
|--|--|--------------------------------------|--|
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | | |
| 12QD - Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 01 - Legislativa | Subfunção: 122 - Administração Geral | |
| UO: 03101 - Tribunal de Contas da União | Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União | | |

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de prédio, denominado Escola Superior de Controle, com aproximadamente 26.000 metros quadrados de área, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Foram definidas as características necessárias para a edificação e, atualmente, está em andamento o Projeto Arquitetônico necessário à realização dos demais Projetos Técnicos. Após concluídos, será realizado procedimento licitatório com vistas a contratação de empresa especializada em Construção Civil para edificar o imóvel.

Os pagamentos serão efetuados, mediante as medições efetivamente realizadas.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF



Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU)

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 12QF - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 01 - Legislativa | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 03101 - Tribunal de Contas da União | Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União | |

Produto: Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1550 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Definidas as características necessárias para a edificação, será realizado procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas em construção civil, as quais construirão o imóvel de acordo com o projeto arquitetônico previamente aprovado pelo Tribunal de Contas da União, sendo efetuados, posteriormente, os pagamentos, mediante medições realizadas.

Localizador (es)

1795 - No Município de Maceió - AL

Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

| | | |
|---|--|--------------------------------------|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 15FI - Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 01 - Legislativa | Subfunção: 122 - Administração Geral |
| UO: 03101 - Tribunal de Contas da União | Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União | |

Produto: Imóvel adquirido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Aquisição de imóvel pronto para abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso na cidade de Cuiabá, com área aproximada de 550 m², com vistas ao atendimento do público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Aquisição de imóvel construído, cujo preço será previamente avaliado por instituição competente do Governo Federal.

Localizador (es)

5314 - No Município de Cuiabá - MT

Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU)



Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

01 - Legislativa

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

| Esfera | UO | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 20 | 03101 | 01 | 301 | 0001 |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

01 - Legislativa

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União



Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

| Esfera | UO | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10 | 03101 | 01 | 331 | 0001 |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

01 - Legislativa

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

| Esfera | UO | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10 | 03101 | 01 | 331 | 0001 |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal



Função(ões)

01 - Legislativa

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

| Esfera | UO | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10 | 03101 | 01 | 331 | 0001 |

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

01 - Legislativa

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

| Esfera | UO | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10 | 03101 | 01 | 122 | 0001 |

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 122 - Administração Geral



UO: 03101 - Tribunal de Contas da União

Unidade Responsável:

Produto: Agente Público beneficiado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)

Base Legal da Ação

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

Produto: Matéria veiculada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

01 - Legislativa

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

Base Legal da Ação

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

| Esfera | UO | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10 | 03101 | 01 | 131 | 0001 |

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 032 - Controle Externo

UO: 03101 - Tribunal de Contas da União

Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União



Produto: Fiscalização realizada

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exame de denúncias, consultas, representações e solicitações e exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).